



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 7/2024/CPA/PSO/REI/IFTO, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Ata da sexta reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFTO, campus Paraíso do Tocantins no ano de 2024. Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, estiveram reunidos os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) participaram presencialmente: **Rejane Freitas Benevides Almeida**, (titular - docente do curso Bacharelado em Administração), **Samira Costa Braga** (titular - docente do curso Tecnologia em Alimentos), **Hugo Almeida Pereira** (titular - TAE do curso Bacharelado em Sistemas de Informação), **Cláudia Veloso** (titular - TAE do curso do curso Tecnologia em Alimentos), **Jamyle Vitória Silva Rocha** (titular - discente do curso de Licenciatura em Química), **Naylon Barroso Gomes** (titular - TAE do curso de Licenciatura em Química) e **Francisco Erilson Freire de Oliveira** (titular - docente do curso de Licenciatura em Matemática). Por meio do link <http://meet.google.com/shy-qucs-eww>, participaram os servidores: **Leandro Teófilo Pinto dos Reis** (titular - docente do curso Bacharelado em Sistemas de Informação), **Dalton Oliveira Mota** (titular - TAE Licenciatura em Matemática) e **Patrícia Luciano de Farias Teixeira Vidal** (titular - docente do curso de Licenciatura em Inglês - Língua Inglesa UAB/IFTO). A reunião aconteceu na sala de reuniões do bloco F e teve início às 14:45 horas, sob a presidência da professora Rejane, a qual realizou a convocação dos membros por email no dia 12 de agosto, conforme documento SEI Processo nº 23234.021422/2022-94 nº SEI nº 2454033. Essa reunião teve como pauta: a) Fluxo de trabalho da CPA local; b) Coleta de sugestões para o aprimoramento do Regimento Interno da CPA; c) Renovação de reconhecimento do curso de Licenciatura em Química. Rejane iniciou a reunião informando que a pauta dessa reunião foi sugerida pela CPA institucional. Em relação ao primeiro item da pauta, Rejane disse que ainda há muita dúvida entre os membros da comissão e toda a comunidade sobre os papéis da CPA, principalmente, no que se diz a respeito dos processos de avaliação institucional. Dessa forma, Rejane reforçou mais uma vez que o fluxo de trabalho se dá anualmente e da seguinte forma: Ampla divulgação e aplicação, dos questionários de Autoavaliação Institucional; Análise e interpretação dos dados e elaboração do Relatório Local por Campus e por curso superior ofertado; Divulgação dos resultados da autoavaliação institucional à equipe gestora, a qual é orientada a elaborar um plano de ações voltado à melhoria dos cursos e do Campus a partir das fragilidades identificadas; Apresentação do Relatório de autoavaliação local e do plano de ações pactuado com a gestão para a comunidade; Acompanhar as ações de melhoria pactuadas pela Gestão local; Apresentar à comunidade as melhorias realizadas pela Gestão (no campus e nos cursos superiores). Rejane esclareceu que é importante todos saberem com clareza o papel da CPA e que tudo que é realizado pela comissão deve ser documentado pois esses registros e evidências são apresentados ao MEC durante sua visita no processo de avaliação de cursos. A servidora Samira perguntou se ainda pode permanecer na

40 comissão devido ao fato de que no regimento está previsto o prazo de dois anos
41 prorrogáveis por mais dois para a composição dos membros da CPA. Rejane se
42 prontificou a verificar essa informação e a servidora Cláudia se enquadra na mesma
43 situação. Em relação ao segundo item de pauta, Rejane informou que a fim de
44 melhorar a eficiência da comissão, o regimento interno está sendo revisado.
45 Conforme mencionado por Rejane, o maior desafio na revisão do regimento trata-se
46 da composição da comissão. O regimento atual diz que cada unidade deve possuir 1
47 representante de cada segmento (docente, TAE, discente e comunidade externa) por
48 curso superior e 1 suplente para cada representante. No caso do campus Paraíso por
49 exemplo, são 6 cursos superiores, o que resulta em 48 membros no total compondo
50 a comissão local. Nesse caso, esse número alto de membros não tem significado um
51 número alto de participação efetiva no trabalho da comissão. Assim, há a
52 necessidade de se rever o número de representantes na comissão por curso superior
53 e recrutar de alguma forma pessoas comprometidas e interessadas nos afazeres da
54 comissão. Por outro lado, CPA institucional é composta por apenas 1 membro de
55 cada segmento (docente, discente, TAE e comunidade externa), ficando esta
56 comprometida com o volume expressivo de trabalho. Segundo Rejane, o desafio
57 será fazer uma alteração que possa atender todas as unidades. Rejane informou que
58 todos podem contribuir com esse trabalho, sendo solicitado que os membros façam
59 suas contribuições até 30 de agosto. Rejane distribuiu aos membros presentes a
60 camiseta da CPA e se prontificou em entregar aos demais participantes e membros.
61 Em relação ao item 3 da pauta (Renovação de reconhecimento do curso de
62 Licenciatura em Química), Rejane comunicou que está agendada a visita virtual do
63 MEC de 26 a 28 de agosto e que precisamos alimentar uma pasta no drive com todas
64 as evidências e registros dos trabalhos CPA, até 10 dias antes da visita, ou seja, até
65 16 de agosto. O MEC recebe e avalia essas documentações antes da visita. Rejane
66 falou da importância de estarmos presentes na instituição nos dias da visita do MEC
e também do trabalho de conscientização dos alunos do curso de química da
relevância da avaliação do curso, os discentes precisam fazer uma avaliação madura
e sincera sobre as evoluções que o curso sofreu desde a última avaliação e sobre o
que ainda precisa ser melhorado. Rejane agradeceu aos participantes de hoje e
finalizou a reunião às 15:36 horas. Sem mais a relatar, eu, Samira Costa Braga, redigi
e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Samira Costa Braga, Servidor**, em 16/08/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Freitas Benevides Almeida, Presidente**, em 16/08/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erilson Freire de Oliveira, Servidor**, em 16/08/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Almeida Pereira, Servidor**, em 16/08/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naylon Barroso Gomes, Servidor**, em 16/08/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Veloso, Servidora**, em 16/08/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMYLE VITORIA SILVA ROCHA, Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Luciano de Farias Teixeira, Servidora**, em 16/08/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teofilo Pinto dos Reis, Servidor**, em 19/08/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Oliveira Mota, Servidor**, em 19/08/2024, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2469684** e o código CRC **13B7781C**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.014075/2022-43

SEI nº 2469684